



INDICAÇÃO Nº 357/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL EM TODA SUA EXTENSÃO (COM INÍCIO NA BR 230 ATÉ A AVENIDA DR. JAMILDO).**

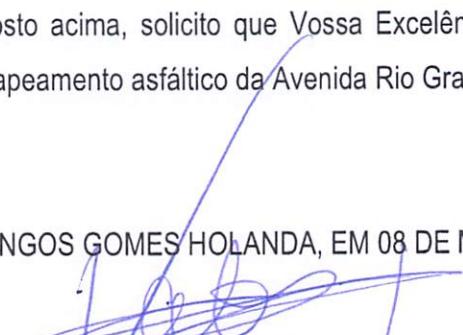
JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Rio Grande do Sul é uma importante via de acesso que interliga diferentes bairros e pontos estratégicos da cidade. O asfalto desta avenida encontra-se bastante desgastado e com muitos buracos, comprometendo assim a mobilidade e segurança de todos que realizam esse percurso diariamente.

A realização do recapeamento asfáltico da referida via garantirá a população condições ideais de trafegabilidade, redução de risco de acidentes, menor desgaste para os veículos, além de atrair investimentos e valorização dos imóveis desses bairros.

De acordo com o exposto acima, solicito que Vossa Excelência autorize a secretaria competente a realização do recapeamento asfáltico da Avenida Rio Grande do Sul.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE MAIO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)